



APROVADA EM
1º DE FEVEREIRO
DE 1970
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

APROVADA EM
1º DE FEVEREIRO
DE 1970
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
REF. LAZARO JESUS
FINANÇAS
EM 16/1/70
PRESIDENTE

APROVADA EM
1º DE FEVEREIRO
DE 1970
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

LEI Nº _____

Autoriza permuta de um veículo usado por um novo
com torno.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ubá, autorizado a promover a permuta de uma rural Willys modelo 1968, de propriedade do Município, que já tornou ante-econômico, por outra de igual marca modelo 1970, mediante a torno de 11.00,00 (onze mil cruzeiros novos).

Artº 2º - As despesas resultantes da autorização contida no artigo 1º desta lei, correrá à conta da dotação orçamentaria corrente.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, de janeiro de 1970

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal-

Samir Haikal
Secretário

Declaro que a Lei nº 16/1/70
foi publicada no Diário Oficial
do Município de Ubá, no dia 16/1/70.